



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 215 /2025.

*“Institui a Semana Municipal da Atividade Física e o Dia Municipal do Profissional de Educação Física de Contagem, e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Contagem do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Contagem a “Semana Municipal de Educação Física”, que será realizada, anualmente, na semana do dia 1º de setembro, de modo a coincidir com o Dia do Profissional de Educação Física, previsto na Lei Federal nº 11.342, de 18 de agosto de 2006.

Art. 2º Constituem objetivos da Semana Municipal de Educação Física:

I – expor, trocar e difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as mais variadas questões de educação física, através do planejamento, programação e realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões e seminários;

II – conscientizar a importância da prática de atividades físicas regularmente de forma sistematizada e orientada;

III – contribuir para valorização do profissional de educação física.

Art. 3º Na Semana da Educação Física poderão ser promovidas atividades esportivas junto a Secretaria Municipal de Esporte e a Secretaria Municipal de Educação, através das escolas, incentivando os alunos a praticarem esportes e a desenvolverem relação interpessoal de respeito mútuo, mostrando-lhes a importância do esporte, visando à promoção de saúde, integração social e capacitando a criança e o adolescente.

Art. 4º A Semana Municipal de Educação Física será organizada pelos órgãos, entidades e profissionais atuantes na prática desportiva, podendo realizar parcerias com associações civis, sindicatos, conselhos, entre outros.

Art. 5º Fica instituído o Dia Municipal do Profissional de Educação Física, a ser comemorado anualmente em 1º de setembro, em homenagem aos profissionais que promovem saúde, bem-estar e qualidade de vida por meio da atividade física.

Art. 6º O Dia Municipal do Profissional de Educação Física poderá ser celebrado com:



vereador  
**DENILSON**  
**DA JUC**  
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170  
Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31. 3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial



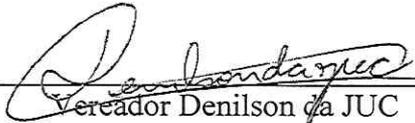
# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

- I – Homenagens e premiações a profissionais de destaque na área;
- II – Debates e eventos voltados ao aprimoramento profissional;
- III – Reconhecimento do papel desses profissionais no desenvolvimento do esporte e na promoção da saúde no município.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. José Custódio, 10 de março de 2025.

  
Vereador Denilson da JUC



vereador  
**DENILSON  
DA JUC**  
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170

Gabinete 16 - 2º andar 📞 31. 3359-8740 | 98501-2414

✉️ [denilsondajuc@cmc.mg.gov.br](mailto:denilsondajuc@cmc.mg.gov.br)

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial